



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 168 /2017



Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja construído um ponto de ônibus ao lado do número 254 da estrada RJ-14, no Axixá, sentido Itacuruça para Muriqui, a fim de atender com comodidade aos usuários do transporte coletivo na localidade"

J U S T I F I C A T I V A

A RJ-14 e ruas adjacentes dispõe atualmente de um considerável quantitativo populacional que precisa receber atenção do Poder Público. Sendo assim, a construção de um ponto de ônibus no lugar indicado se faz necessária para proporcionar um pouco de segurança e de comodidade aos usuários que ali aguardam o transporte coletivo de passageiros debaixo de sol e de chuva. Com isso, a Prefeitura estará proporcionando mais dignidade os moradores do Axixá através de melhorias no bairro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2017.

Somente Consulta

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

Vereador - Autor

APROVADO

Em 30 MAR 2017
Somente Consulta
Presidente